



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0611/2023

Em São Pedro da Aldeia, 29 de Maio de 2023

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS FÁBIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL QUE INTERCEDA JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE "O SERVIÇO DE PINTURA DOS QUEBRA-MOLAS", NA RUA ANTÔNIO ARAÚJO DE MENDONÇA, LOCALIZADO NO BAIRRO VINHATEIRO, NESTE MUNICÍPIO.

O VEREADOR SUBSCRITO NESTA CASA DE LEIS, COM ASSENTO NA BANCADA DO PDT, DEPOIS DE CUMPRIDAS AS FORMALIDADES DE PRAXE, INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS FÁBIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL QUE INTERCEDA JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE "O SERVIÇO DE PINTURA DOS QUEBRA-MOLAS", NA RUA ANTÔNIO ARAÚJO DE MENDONÇA, LOCALIZADO NO BAIRRO VINHATEIRO, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A PINTURA INDICATIVA DOS REDUTORES DE VELOCIDADE DO TIPO QUEBRA-MOLAS, EM SUA GRANDE MAIORIA JÁ NÃO EXISTE, IMPEDINDO PRINCIPALMENTE NO PERÍODO NOTURNO, A VISUALIZAÇÃO DA LOMBADA, PODENDO OCASIONAR ACIDENTES ENVOLVENDO MOTORISTAS, MOTOCICLISTAS E PEDESTRES.

Sala das Sessões, em 29 de Maio de 2023.

MARCIO SOARES DE SOUZA

Vereador(a) - Autor(a)